



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 056 /2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/02/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Assst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito uma APELO ao PREFEITO DESTE MUNICIPIO, o Exmo. JAIME LIMA, extensivo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretário Sr. Pablo Dantas, PARA QUE TOME AS PROVIDENCIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 1374/2023 SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se justifica devido aos inúmeros transtornos e riscos que tais práticas causam à população, especialmente em épocas de festividades como o Carnaval, que se aproxima, com a realização de apresentações de maracatus e blocos de rua. A queima indiscriminada de fogos de alto impacto sonoro pode causar sérios prejuízos à saúde física e mental de pessoas, principalmente de idosos, crianças com transtorno espectro autistas, pessoas com deficiência auditiva, bem como de animais, que sofrem intensamente com o barulho excessivo.

Considerando o exposto, solicitamos as seguintes ações por parte do Poder Executivo:

1. **Campanhas Educativas:** Realizar campanhas de conscientização e educação pública para informar a população sobre os malefícios da queima de fogos de artifício e os benefícios da observância da Lei Municipal nº 1374/2023, enfatizando os danos à saúde, segurança e ao bem-estar social.
2. **Fiscalização Eficiente:** Fortalecer a fiscalização, com o aumento do número de agentes de controle, para garantir o cumprimento da legislação, especialmente em épocas festivas como o Carnaval, onde o uso de fogos pode ser exacerbado.
3. **Aplicação de Penalidades:** Reforçar a aplicação das penalidades previstas para aqueles que desrespeitarem as normas, agindo de forma contundente contra o uso ilegal de artefatos pirotécnicos de alto impacto.

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.029/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Immanuel
Lúcia Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Arthur de Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1
Lúcia Souza de
Vereadora
Matrícula 161-1

Rubério Gomes Faltosa
Vereador
Matrícula 98-2

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Monaliza Amorim



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

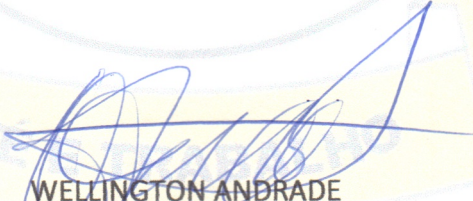
4. **Parcerias com Organizações Locais:** Estabelecer parcerias com entidades comunitárias, grupos culturais e associações de moradores para reforçar a conscientização sobre os prejuízos gerados pelos fogos e promover alternativas mais seguras e adequadas, como shows pirotécnicos sem estampidos.
5. **Alternativas ao Uso de Fogos de Estampido:** Incentivar e apoiar a utilização de alternativas aos fogos tradicionais, como os fogos silenciosos ou outras formas de celebração que não causem danos à saúde da população e dos animais.

Urgência no Cumprimento da Lei:

Em especial, pedimos atenção redobrada ao período do Carnaval, que é um dos momentos mais críticos no uso de fogos de artifício e onde o número de pessoas nas ruas e o risco de desrespeito à lei aumentam consideravelmente. Portanto, solicitamos que as ações de fiscalização e conscientização sejam intensificadas durante esse período.

Estamos confiantes de que, com a implementação dessas medidas, o município poderá promover uma convivência mais harmônica e segura, assegurando o bem-estar de todos os cidadãos, bem como o respeito às normas que visam proteger a saúde e o meio ambiente. Solicito que dê conhecimento ao Ministério Público de Glória do Goitá, ao COMDCA – conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá, ao Conselho do Tutelar Municipal e a todas Secretarias Municipais.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 12 de fevereiro de 2025.


WELLINGTON ANDRADE
- VEREADOR PRESIDENTE -


Roberto Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2


Vanchacke

